



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Misac Lacerda

* AVENIDA BELARMINO COTTA PACHECO, 2229, APTO 202, JD.SANTA MONICA, 38.408-168, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 30933/2020

Aprovado em: 04-06-2020

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Exmo. Sr. Presidente Nos termos do art. 232 da Resolução nº 031/02, os Vereadores que a esta subscrevem, solicitam à V. Exa. seja concedida e enviada MOÇÃO DE APLAUSOS, a nossa Gloriosa Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e em especial ao 32º Batalhão da Polícia Militar de Uberlândia na pessoa do seu comandante Coronel Sandro Heleno e da sua guarnição composta pelos policiais Sargento Ignocy Evangelista da R Junior, Cabo Raphael Duarte Strack, Soldado Israel Alencar Rufino da Silva, Cabo Rodrigo José de Abreu Moura, Tenente Wagner Pereira Gonçalves, Cabo Wagner Alves Dias, Cabo Oliveira José da Silva e Cabo Ricardo Antônio de Oliveira, na brilhante atuação por ocasião do sequestro ocorrido em Uberlândia na data de 13 de maio de 2020, onde mãe e filho foram levados sob ameaça de arma de fogo pelo pai da criança e ex-marido da mãe. Resgatando todos com vida. Mostrando que a nossa Polícia Militar do Estado Minas Gerais, está muito bem preparada e qualificada, para agir em situações de grande complexidade e emergência. A Câmara Municipal reconhece agora estes homens e mulheres valorosos. Sala das Sessões, 15 de maio de 2020

- JUSTIFICATIVA -

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 4 de junho de 2020

Misac Lacerda

Ver. Misac Lacerda

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Ednaldo Régio de Lima

SGT EDNALDO



● Ver. Misac Lacerda

Nome	Quantidade
Ver. Misac Lacerda	1
Total	1